



Câmara Municipal de Aporé
Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTOGRAFO DE LEI Nº 023/2018

Aporé/GO, 17 de Agosto de 2018.

"Convalida os decretos 016/2018 de 02 de Abril de 2018, 019/18 de 02 de maio de 2018 e 023/18 de 01 de junho de 2018.

O Prefeito de Aporé, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam convalidados os decretos 016/2018 de 02 de Abril de 2018, 019/18 de 02 de maio de 2018 e 023/18 de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ GOÁIS, aos dias 17 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

PAULO ROGÉRIO GONDIM DA SILVA
Presidente